



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
LUZIÂNIA - GO

**RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2023**

Ao Senhor

**Ediomar Antônio Gomes dos Santos**

MD. Pregoeiro Municipal

**Processo ns. 2023039919 e 2023039908**

ASSUNTO: Resposta às impugnações das empresas ODONTOCRIS COM. DE PROD. ODONT E ASSIS. TECN EIRELE-ME e SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO

Prezado Senhor,

Em relação às impugnações ao Pregão Presencial n. 049/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, temos como tempestivas e assim manifestamos:

**1- ODONTOCRIS COM. DE PROD. ODONT E ASSIS. TECN EIRELE-ME**

Ataca o impugnante os itens 9.2, 9.3 do edital de licitação e o fato de alguns equipamentos não fazerem parte do rol de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

Nesse sentido, reconhecemos a necessidade de melhor análise dos itens citados, o que poderá acarretar em mudanças do termo de referência, a fim de se evitar qualquer tipo de obstrução processual futura.

**2- SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO**



Combate a impugnante a inclusão do equipamento aparelho de mamografia do Hospital Municipal do Jardim do Ingá, item 02 do quadro da unidade de saúde inserido no termo de referência.

Em suas alegações a impugnante discorre que se trata de equipamento onde a prestadora de serviços deverá ser representante/credenciado da empresa fabricante VMI TECNOLOGIAS LTDA, o que será analisado pela equipe técnica, e havendo necessidade, será alterado o termo de referência.

Por todo o exposto, tempestivas a impugnações, informamos que os itens impugnados serão analisados pela equipe técnica, com o posterior prosseguimento do feito, que já se encontra suspenso “sine die”.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Luziânia, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE  
Data: 27/12/2023 17:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde



**PEDIDO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2023**

Ao Senhor

**Ediomar Antônio Gomes dos Santos**

MD. Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: Suspensão "SINE DIE"

Prezado Senhor,

Considerando que foram interpostas impugnações ao edital do Pregão Presencial n. 049/2023, as quais merecem melhor análise, motivo pelo qual **solicitamos a "SUSPENSÃO SINE DIE"** do referido pregão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Luziânia, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE

Data: 27/12/2023 12:41:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilma Aparecida Meireles de Andrade

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023035802**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº 049/2023, prevista para o dia 08 de Janeiro de 2024 às 09h:00 min, fica adiada "*SINE DIE*", para revisão dos atos administrativos, **COMUNICA** ainda que após regularização e retornar a este setor o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Luziânia-GO, 27 de Dezembro de 2023.

  
**EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

